



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE ARARENDÁ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PORTARIA Nº 21/2020.

**A Dra. RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO**, Juíza de Direito Respondendo da Vara Única da Comarca de Ararendá-CE e Comarcas Vinculadas de Poranga-CE e Ipaporanga-CE, respondendo pela Diretoria do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 16/2020, da excelsa Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (publicado no Diário da Justiça de 26/05/2020), que alterou a redação do *caput* dos arts. 3º, 5º, 6º, 11 e 13, bem como incluiu itens e conformidade no Anexo III, do Provimento nº 13/2015/CGJ-CE, de 14 de dezembro de 2015, que regulamenta os procedimentos de inspeção extrajudicial ordinária anual no âmbito das unidades extrajudiciais do Estado do Ceará, pelos juízes Corregedores Permanentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 37/2020/CGJ-CE que dispõe acerca da prorrogação excepcional do prazo definido pelo Provimento Nº 13/2015/CGJ-CE, para fins de realização das inspeções extrajudiciais ordinárias do ano de 2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho/Ofício nº 5402/2020/CGJCE, referente ao Processo nº 8503033-49.2018.8.06.0026, atinente ao Pedido de Providências 0006206-30.2018.8.06.0000 (CNJ), objetivando dar efetividade ao Provimento nº 74/2018 do CNJ, cuja finalidade é o estabelecimento de padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Diretor do Fórum acumula as funções de Juiz Corregedor Permanente da Comarca; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante verificação da regularidade e organização do serviço extrajudicial prestado nas serventias extrajudiciais desta unidade judiciária;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **REALIZAR** Inspeção Extrajudicial no Cartório da Comarca de Ararendá-CE, Cartório de Registro Civil do Distrito de Lagoa de Santo Antonio, Cartório de Notas e Registros da Comarca de Ararendá-CE, Cartório de Notas e Registros da Comarca Vinculada de Ipaporanga-CE, Cartório de Notas e Registros da Comarca Vinculada de Poranga e Cartório de Registro Civil do Distrito de Macambira, **entre os dias 09 a 13 de novembro de 2020**;

Art. 2º - **DETERMINAR**, que no período da inspeção acima mencionada não haverá suspensão do atendimento ao público;

Art. 3º – **ORDENAR** o encaminhamento dos ANEXOS I a V do citado Provimento CGJ-CE nº 16/2020 ao Notário Registrador (em formato editável a ser obtido junto à CGJ-CE), para preenchimento e entrega na data e horário da inspeção presencial, ocasião em que também deverá o responsável exibir a certidão de regularização da respectiva serventia;

Art. 4º – **CIENTIFICAR** a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB-CE, assim como as Serventias Extrajudiciais desta Comarca;

Art. 5º – **ESCLARECER** que deverão ser tomadas todas as cautelas exigidas pelas autoridades sanitárias para fins de evitar contaminação pela COVID-19;

Art. 6º – **ORDENAR** a publicação da presente Portaria no átrio do Fórum local, no Diário da Justiça Eletrônico, na página do TJNET e o encaminhamento de cópia deste expediente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o início dos trabalhos da inspeção, via Malote Digital, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Ararendá-CE, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

**RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO**  
Juíza de Direito - Respondendo

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 1410/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **NOVEMBRO**



de 2020, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	20	-

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

**Vicente Alfeu Teixeira Mendes**  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**